



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 142, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de grau administrativa especial, do estudante, na condição de formando, concluinte do curso de Educação Física, Bacharelado da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2025.

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 333/2025, de 06 de maio de 2025, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23854.008510/2024-65, que aprova a Resolução Consuni nº 001/2025, que regulamenta a Outorga de Grau Administrativa e a Cerimônia de Colação de Grau Oficial dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí.

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau administrativa especial, ao estudante VICTOR HUGO AUGUSTO PEREIRA, na condição de formando, concluinte do curso de Educação Física, Bacharelado da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2025, consoante o que dispõe o processo SEI nº 23854.005730/2025-18.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição dos documentos de conclusão do curso, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.

Jataí, 28 de julho de 2025.

Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde**, em 28/07/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459958** e o código CRC **E25D9C7D**.

Referência: Processo nº 23854.005730/2025-18

SEI nº 0459958